



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3320 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 27 de outubro de 2022

## Dia Rosa: ação reforça a importância do diagnóstico precoce.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), realizou no dia 19 de outubro, o "Dia Rosa", na praça Matriz com várias mulheres presentes.

A Ação de Conscientização faz parte da programação da Campanha Outubro Rosa e teve início com a palestra "Câncer de mama, vamos falar sobre isso?", conduzida pela enfermeira Krislanda Lopes. "Esse momento é especial para as mulheres, pois podemos orientá-las sobre a importância da prevenção e que o diagnóstico precoce da doença pode salvar vidas", contou Krislanda.

Logo após a palestra, as mulheres ouviram o depoimento de Francisca a iniciativa teve como público-alvo as mulheres dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O Dia Rosa aconteceu na Praça Monsenhor Caminha (Praça da Matriz) e contou com a Além disso, as mulheres presentes participaram de uma oficina de Zumba e Dança, promovida pelos facilitadores Matheus Gomes e Romário Oliveira, proporcionando um momento de lazer e saúde.

Francisca Ronicleide de Oliveira Gomes, descobriu um câncer de mama em 2014, aos 38 anos. Após passar por todo o tratamento, hoje ela está fazendo o acompanhamento periódico, pois já realizou a mastectomia e na sequência a reconstituição da mama. Francisca escreveu um livro contando sua história durante o combate ao câncer, o qual ela realiza a venda e o valor arrecadado ela faz doação para as instituições que ajudam pessoas com câncer. "Eu descobri o câncer em casa mesmo ao fazer o autoexame. Procurei um médico, pois já havia casos na família, o que me fez procurar um médico mais rápido. Hoje minha missão é ajudar o máximo possível de mulheres a conseguir o diagnóstico precoce", contou Francisca.

Após a palestra, foi a vez dos facilitadores culturais Romário Oliveira, Matheus Gomes e Hugo Filho, que colocaram a mulherada para dançar zumba e outros ritmos. Na sequência, houve sorteio e três mulheres foram contempladas com serviços de beleza.

Com o lema "A prevenção salva vidas", o Outubro Rosa é uma campanha realizada anualmente para alertar e conscientizar a população sobre o câncer de mama.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO****Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e  
da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

#### 3. CPL

- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento
- Termo Aditivo

#### 4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Resolução

## Diário Oficial do Município

### 5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 420, 27 DE OUTUBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			<b>20.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>20.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>		<b>20.000,00</b>
<b>2116 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos</b>		<b>10.000,00</b>
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	10.000,00
<b>2131 Programa para Silagem e Fenação</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 421, 27 DE OUTUBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2024 Publicidade de Institucional e de Utilidade Pública</b>				<b>30.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>30.000,00</b>
<b>2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001		10.000,00
<b>2027 Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001		10.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 422, 27 DE OUTUBRO DE 2022**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00, para os**

Diário Oficial do Município

*fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>160.000,00</b>
	<b>08 .001 Secretaria da Saúde</b>			<b>160.000,00</b>
	<b>2184 Apoio as Ações da Vigilância Epidemiológica e ambiental</b>			<b>160.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000 0001		160.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>160.000,00</b>



Diário Oficial do Município

<b>08 .001 Secretaria da Saúde</b>			<b>160.000,00</b>
<b>2184 Apoio as Ações da Vigilância Epidemiológica e ambiental</b>			<b>160.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001		95.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		65.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 423, 27 DE OUTUBRO DE 2022**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão, reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
27 de outubro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>1.000.000,00</b>
	<b>2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS</b>			<b>1.000.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000 0001		1.000.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>1.000.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>1.000.000,00</b>
	<b>2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS</b>			<b>1.000.000,00</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002 0001		1.000.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 424, 27 DE OUTUBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>50.000,00</b>
	<b>1197 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde</b>			<b>50.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>08 .001</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>			<b>50.000,00</b>
	<b>2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS</b>			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000 0001		50.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N° 425, 27 DE OUTUBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>28.000,00</b>
<b>09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				<b>28.000,00</b>
<b>2235 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI/CREAS)</b>				<b>28.000,00</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000 0001		28.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>28.000,00</b>
<b>09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social</b>				<b>28.000,00</b>
<b>2221 Manutenção da Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz</b>				<b>28.000,00</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000 0001		28.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº 426, 27 DE OUTUBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2024 Publicidade de Institucional e de Utilidade Pública</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1020 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001 10.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 427, 27 DE OUTUBRO DE 2022**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
27 de outubro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>50.000,00</b>
	<b>2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos</b>			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>50.000,00</b>
	<b>2075 Programa de Transporte Escolar - Ensino Fundamental</b>			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001 0001		50.000,00

---

**Portaria Nº 345/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o convenio nº 01/2022, e dá outras providências

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros - RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

Diário Oficial do Município

Art. 1º Nomear como fiscal do credenciamento nº 01/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURISTICA S/A**, cujo objeto consiste no estabelecimento e a regularização de uma parceria entre as partes com vistas à realização a realização Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar (FINECAP 2022), no Município de Pau dos Ferros/RN. O Servidor indicado: **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Portaria nº 035/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 142, 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho nº 018/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.05.03.0001.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 018/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA COSME LUCIO DA SILVA**, especializada no fornecimento dos serviços de lavagem de veículos oficiais com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

**Fiscais Administrativos**

TITULAR



Diário Oficial do Município

- **Caio Guimarães do Rêgo – Matrícula n° 120.223-5.**

SUBSTITUTO

- **Calebe de Freitas Alves – Matrícula n° 120.222-7.**

**Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3°** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2022-0072**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **21/11/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0072**, tipo menor preço, que tem como objeto a **aquisição de 1 (um) veículo tipo minivan com capacidade para 7 lugares, com base na emenda n° 11692.750000/1210-02, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município De Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 27 de outubro de 2022.

Diário Oficial do Município

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

---

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pela licitante habilitada, referente a **Tomada de Preços n° 2/2022-0009**, cujo objeto Reforma da Escola Municipal Professora Nila Rêgo, localizada na Rua Raimundo Severino do Rêgo, esquina com a Rua Djalma de Freitas, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, conforme projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN através de memorando de nº 164/2022. Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, das propostas de preços, constatou-se que foi **CLASSIFICADA** a proposta da empresa: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.661/0001-48, no valor de R\$ 225.333,62 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais, e sessenta e dois centavos); por atenderem plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a empresa A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, supramencionada, no valor global de R\$ 225.333,62 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais, e sessenta e dois centavos). Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 27 de outubro de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO** N° 076/2021

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2022-0025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 26.776.175/0001-89

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 2 – DA VIGÊNCIA, referente ao contrato n° 076/2021, para prorrogação do prazo de vigência

## Diário Oficial do Município

por mais 12 (doze) meses, com início em **20 de julho de 2022** e término em **20 de julho de 2023**, bem como a alteração da Cláusula 3 – DO VALOR, para a **supressão de 20%** do valor original do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, através da Unidade Orçamentaria 02.001 – Secretaria de Governo, Ação 2022, Manutenção das atividades e Serviços Administrativos, elementos de despesa 339039 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte 15000000 – recursos não vinculados de terceiros

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, IV, e art. 65, §1º, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA –  
**CONTRATADA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR**

#### **RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Primeira Infância e Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município de Pau dos Ferros/RN.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.498/2015, **RESOLVE:**

Art 1º – Aprovar em Assembleia realizada no dia 21 de Abril de 2022 o Plano Municipal de Primeira Infância e Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º. – O Plano Municipal de Primeira Infância e o Plano Municipal da Infância e Adolescência do Município de Pau dos Ferros/RN, tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente enquanto sujeitos de direitos, de acordo com o Princípio da proteção Integral à Criança e ao adolescente, previsto

Diário Oficial do Município

na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 27 de Outubro de 2022

**ALCÍDIA MARIA BATISTA**  
PRESIDENTA DO CMDCA

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 958/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 959/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 960/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 a 31 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 961/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 31 de Outubro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento

Diário Oficial do Município

em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE